



ATA 03.2022

Reuniram-se na Sede do IMAS no dia oito de junho de dois mil e vinte e dois, seguindo o regramento expresso no Edital 001/2022 para contratação temporária para o cargo de enfermeiro 40 horas semanais, com início às nove horas e quinze minutos, os membros da Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária no Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, nomeados pela Portaria 004/2022. O certame foi aberto a todos os interessados que atendessem aos requisitos, e durante o prazo foram recebidos três envelopes, cujo período de inscrição correspondeu ao período de vinte e três de maio a seis de junho de dois mil e vinte e dois. Os envelopes estão lacrados e em condições de serem abertos pela comissão para julgamento. O primeiro envelope a ser aberto e passar por avaliação e julgamento da comissão é de **Renata de Cássia Emerim**. Após análise dos documentos constantes no item 4.2 do Edital como requisitos para inscrição no Processo Seletivo, foi verificado que a candidata entregou todos os documentos solicitados. A participante entregou Declaração do Grupo Hospitalar Conceição comprovando a experiência mínima de seis meses em Controle Orto Próteses, conforme item 2.1 item “d” do Edital. Contudo, a declaração foi apresentada em cópia simples sem autenticação por servidor municipal ou por cartório, conforme item 8.4 do Edital, sendo desclassificada no processo por não atender aos requisitos do Edital 001/2022. O segundo envelope a ser aberto e passar por avaliação da comissão é de **Maria Eduarda Farias Nunes**. Após análise dos documentos constantes no item 4.2 do Edital como requisitos para inscrição no Processo Seletivo, foi verificado que a candidata não entregou a Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e também não apresentou a Carteira do Órgão de Classe. A participante comprovou na CTPS que possui experiência mínima de seis meses como Enfermeira Auditora, conforme item 2.1 do Edital, contudo foi desclassificada no processo por não atender aos requisitos do Edital 001/2022. O terceiro envelope a ser aberto e passar por avaliação da comissão é da participante **Juliana Pantalacci Macalão**. Após análise dos documentos constantes no item 4.2 do Edital como requisitos para inscrição no Processo Seletivo, foi verificado que a candidata não apresentou cópia do verso do Título de Eleitor; a Carteira do Órgão de Classe foi apresentada com a data de validade vencida; a Declaração de Bens e Valores foi entregue sem especificação se a candidata possui ou não bens e valores integrantes em seu patrimônio; o item 6 do Anexo II foi entregue em cópia simples sem autenticação por servidor municipal ou por cartório, conforme item 8.4 do Edital. A participante comprovou na CTPS que possui experiência como Assistente de OPME, porém não comprovou o tempo mínimo de seis meses, conforme item 2.1 do Edital. Dessa forma, foi desclassificada no processo por não atender aos requisitos do Edital 001/2022. Sendo assim, encerra-se a reunião da comissão as onze horas e trinta minutos não havendo candidatos aprovados no processo seletivo. Presentes os membros da Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado, assinam esta Ata em oito de junho de dois mil e vinte e dois.

Crisna Isana Dornelles Freitas
Presidente da comissão

Douglas Lima dos Santos
Membro

Cátia Sivinski Meirelles
Membro